



_____ Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número: 31.317/2017

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007724/2017-SE  
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO ESPECIAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 007724/2017-SE

**ADITAMENTO:** Nº. 02-007724/2017-SE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 31.317/2017

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA

**FINALIDADE:** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE 1º/01/2020 até 30/06/2021.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação em exercício Fernando Gomes de Moraes**, e pelo(a) **Sr(a). Elizabeth Serrano Rochlus**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 007724/2017-SE, de 1º/01/2020 até 30/06/2021.

**Art 1º** – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Colaboração, com a edição deste Termo de Aditamento estende a sua vigência no período de 1º/01/2020 até 30/06/2021.

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizavam inicialmente **R\$ 1.986.546,50** (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), (...) e com o Termo de Aditamento até 31/12/2019, passou a ser **R\$ 2.480.605,25** (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), e com a diferença de valores referente a atualização do valor per capita passou a ser **R\$ 2.495.781,90** (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), e com o Termo de Aditamento de 1º/01/2020 até 30/06/2021, passou a ser **R\$ 4.103.508,63** (quatro milhões, cento e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos), sendo a diferença composta de: -

**a-) R\$ 1.607.726,73** (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) – referente ao valor total a ser acrescido por este Termo de Aditamento, composto de;

**a.1) R\$ 1.581.370,56** (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) – valor referente a verba de recursos humanos, consumo e manutenção;

**a.2) R\$ 26.356,17** (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) – valor referente a verba para aquisição de bens permanentes.

Sendo, certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

**N.º 0810.1236500052.031.01.210000.335043.005**

**N.º 0810.1236500052.031.01.210000.445042.005**

(...).

**Parágrafo Primeiro:** O montante referente ao aditamento de 1º/01/2020 até 30/06/2021 será pago seguindo os seguintes prazos:





_____ Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número: 31.317/2017

**11ª Parcela:** no valor de **R\$ 281.132,54** (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga entre os dias 11 a 31 de janeiro/2020, correspondente a:

- **R\$ 263.561,76** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 17.570,78** (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (20% de uma parcela mensal);

**12ª Parcela:** no valor de **R\$ 263.561,76** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de abril/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**13ª Parcela:** no valor de **R\$ 263.561,76** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de julho/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**14ª Parcela:** no valor de **R\$ 263.561,76** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de outubro/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**15ª Parcela:** no valor de **R\$ 272.347,15** (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), a ser paga entre os dias 11 a 31 de janeiro/2021, correspondente a:


- **R\$ 263.561,76** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 8.785,39** (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

**16ª Parcela:** no valor de **R\$ 263.561,76** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de abril/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, em 02 de janeiro de 2020.

  
**Fernando Gomes de Moraes**  
Secretário de Educação  
- em exercício -  
(Portaria nº 2678/2019-GP)

  
**Elizabeth Serrano Rochlus**  
Presidente  
RG.: 6.009.909-4  
CPF.: 883.054.738-72